



ASSEMBLEIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Constitui COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO –
CPA, nos termos do art. 11 da Lei 10.861, de 14.04.2004.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, no exercício da Presidência, com fulcro no art. 23, XIV, e seu § 2º, c.c. o art. 19, VII, tudo do Estatuto, tendo em vista o que deliberou a Assembleia Geral em reunião extraordinária do dia 14.09.2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Nº 10.861, de 14.04.2004,

RESOLVE:

1. Constituir a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, de forma igualitária, e constituída pelos seguintes membros:

Representantes dos professores

Cezar Augusto Cerqueira
Maria Helena da Costa Carvalho

Representantes dos funcionários

Fernando Antonio Santos do Nascimento
Luís Carlos de Lima Pacheco

Representantes dos alunos

Josué Félix Araújo (pós-graduação)
Victor Hugo de Freitas Cavalcanti (graduação)

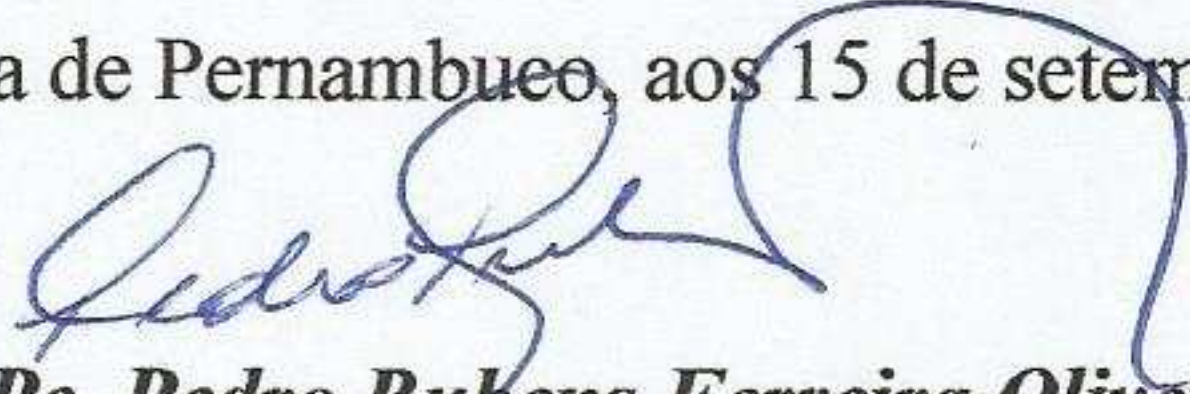
Representantes da sociedade civil organizada

Annie Bittencourt
Creuza Maria Gomes Aragão

2. Conferir à referida COMISSÃO as atribuições estabelecidas no art. 11 da Lei 10.861/2004 e consistentes na condução do processo de autoavaliação e na participação das demais modalidades de avaliação institucional.
3. Designar a Profa. **MARIA DA CONCEIÇÃO BIZERRA** Coordenadora da Comissão ora constituída.
4. Fixar em 2 (dois) anos, o prazo do mandato da Comissão, podendo os respectivos membros serem reconduzidos.
5. Revogar, como revoga, as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, aos 15 de setembro de 2016.


Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Reitor, na Presidência da Assembléia Geral

/mcc.